



EDITAL Nº 01/2018 – PPGINDE / NDAE / UFPA

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético (PPGINDE), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento do curso, da universidade e com o aval de seu colegiado, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético, com ingresso no 1º semestre de 2018.

1. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1. Serão aceitos candidatos com diploma dos seguintes cursos de graduação:

- a) Área de Engenharia de Infraestrutura: Engenharias Civil, Minas, Mecânica, Elétrica, Sanitária, Meio Ambiente e de Materiais; Arquitetura e Urbanismo.
- b) Área de Desenvolvimento Energético: Engenharias Civil, Minas, Mecânica, Química, Elétrica, Sanitária e Meio Ambiente, de Computação, de Materiais, e de Produção; Geologia e Bacharelados em Física, Química, Matemática e Estatística.

Parágrafo único: Serão aceitos os diplomas emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diplomas emitidos por instituição estrangeira, estes deverão estar revalidados no Brasil.

1.2. Serão aceitos candidatos concluintes de curso de Graduação, desde que o mesmo, no ato da inscrição, apresente declaração assinada pela coordenação do curso de que está matriculado no último semestre e que possui condições de integralização total dos créditos.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A Inscrição ao Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas distintas e complementares, envolvendo:

- a) Recolhimento da taxa de inscrição e;
- b) Preenchimento de formulário eletrônico disponível no portal SIGAA UFPA, com envio de documentos em arquivo único no sistema (ver item 2.6).

2.2. Recolhimento da taxa de inscrição: Deve ser realizado até o dia 23/01/2018, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com o preenchimento dos seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 153063
Gestão: 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Código de Recolhimento: 28832-2-SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Número de Referência: 153063
Competência: 01/2018
Vencimento: 23/01/2018
CPF do candidato
Nome do candidato
Valor Principal: R\$100,00
Valor Total: R\$100,00

2.3. O pagamento da GRU deve ser efetuado antes do preenchimento do formulário no SIGAA. Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a solicitação de inscrição, via SIGAA, no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese o valor recolhido poderá ser devolvido.

2.4. O(a) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único



para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

- 2.5. O(a) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá enviar para o e-mail pginde.ufpa@gmail.com, até o dia 16/01/2018, os seguintes dados: Nome completo; Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico; Data de nascimento; Sexo; Documento oficial de identidade (RG), identificando a data de expedição e o órgão expedidor; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Nome da mãe; Carta digitalizada assinada solicitando a isenção da taxa de inscrição. A comissão examinadora publicará o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição até o dia 19/01/2018 no site <http://www.ppginde.propesp.ufpa.br>.
- 2.6. O Formulário Online de Inscrição poderá ser acessado no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1934, no período de 02/01/2018 a 24/01/2018, observado o horário de Belém/PA. O(a) candidato(a) deverá preencher as informações requeridas no sistema e anexar cópia digitalizada em documento único em formato PDF com tamanho máximo de 10 MB, contendo os seguintes documentos:
- a) Documento oficial de identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Graduação, ou Declaração de Provável Concluinte, em cursos indicados no item 1.1;
 - d) Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
 - e) Tabela de pontuação do Curriculum Lattes (Anexo II), preenchida e pontuada pelo(a) candidato(a), além das cópias de todos os documentos que comprovem essa produção;
 - f) Histórico escolar do curso de graduação contendo coeficiente de rendimento geral no curso;



- g) Fotografia 3x4 recente;
 - h) Declaração do empregador, em papel timbrado da empresa, liberando o (a) candidato (a), pelo menos parcialmente, quando este possuir vínculo empregatício;
 - i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme detalhado no item 2.2 deste edital, ou comprovante de deferimento da isenção de taxa de inscrição, conforme item 2.4;
 - j) Ficha de inscrição (Anexo IV).
- 2.7. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no item 2 deste edital implicará na não efetivação da inscrição e na impossibilidade de devolução do valor recolhido.
- 2.8. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica a aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste edital.
- 2.9. A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 29/01/2018 no endereço <http://ppginde.propesp.ufpa.br>.
- 2.10. Este edital não prevê a concessão de bolsas para os(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 2.11. Caso sejam disponibilizadas cotas de bolsa pelas agências de fomento, elas serão distribuídas pelo colegiado, segundo critérios a serem definidos em reunião específica para este fim, devendo a classificação geral deste processo seletivo ser considerada como um dos critérios para a distribuição das bolsas.
- 2.12. Os(as) alunos(as) regulares de turmas anteriores que, estando sem bolsa, desejarem concorrer a cotas futuras, deverão participar deste processo seletivo, com o objetivo exclusivo de reclassificação.



3. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

- 3.1. O(a) candidato(a) poderá requerer atendimento especializado para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos através de solicitação protocolada na Secretaria Acadêmica do NDAE, ou através do e-mail ppginde.ufpa@gmail.com, até o dia 16/01/2018.
- 3.2. Nesta solicitação, o(a) candidato(a) deverá anexar laudo médico comprovando sua necessidade assim como deverá mencionar o tipo de serviço especializado que utilizará no processo seletivo.
- 3.3. Nas solicitações feitas por gestante, lactante, idoso(a) e estudante em caso hospitalar, dispensa-se a apresentação de laudo médico.
- 3.4. As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pela Comissão Examinadora e o(a) pleiteante receberá informações sobre o seu atendimento, via e-mail, ou pessoalmente, até o dia 22/01/2018.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 16 (dezesesseis) para a área de Engenharia de Infraestrutura e 9 (nove) para a área de Desenvolvimento Energético.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos para cada Área de Concentração.

2ª Etapa: Análise e avaliação do Curriculum Lattes.



3ª Etapa: Análise e avaliação do Histórico do curso de graduação, de caráter classificatório.

- 5.2. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, será objetiva e abordará o conteúdo e as referências especificadas no Anexo I.
- 5.3. A prova é de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima de 5 pontos para seguir no processo seletivo.
- 5.4. A prova de conhecimentos específicos será realizada em Belém, Tucuruí e Marabá, em locais a serem divulgados no dia 29/01/2018 através do site <http://ppginde.propesp.ufpa.br>.
- 5.5. As 2ª e 3ª etapas terão caráter classificatório e só participarão desta fase os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos.
- 5.6. A avaliação e pontuação do Currículo Lattes será feita com base no Anexo II.
- 5.7. As regras de avaliação neste processo seletivo são apresentadas em detalhes no Anexo III deste edital.
- 5.8. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados no endereço <http://ppginde.propesp.ufpa.br>, de acordo com o calendário.
- 5.9. Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa constituirá Comissão composta por 04 (quatro) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo metade deles vinculada à cada área de conhecimento, de acordo com as normas internas definidas pelo Colegiado do Programa.



6. DO CALENDÁRIO

- 6.1. Período para solicitação de isenção: 02/01 a 16/01/2018.
- 6.2. Divulgação do resultado da Solicitação de isenção: até 19/01/2018.
- 6.3. Período para solicitação de atendimento especializado: 02/01 a 16/01/2018.
- 6.4. Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especializado: até 22/01/2018.
- 6.5. Período de Recolhimento da taxa de inscrição: 02/01/2018 a 23/01/2018.
- 6.6. Período de inscrição (preenchimento do Formulário e envio dos documentos no SIGAA): 02/01/2018 a 24/01/2018;
- 6.7. Divulgação da homologação das inscrições: 29/01/2018;
- 6.8. Prazo para interposição de recurso da homologação das inscrições: até 31/01/2018;
- 6.9. Divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos: 01/02/2018;
- 6.10. Prova de Conhecimentos Específicos: 05/02/2018, das 08h30min às 12h30min;
- 6.11. Divulgação do resultado da prova de Conhecimentos Específicos: 07/02/2018;
- 6.12. Prazo para interposição de recurso ao resultado da prova de Conhecimentos Específicos: até 09/02/2018;
- 6.13. Divulgação do resultado da prova Conhecimentos Específicos após análise dos recursos: 15/02/2018;
- 6.14. Divulgação do resultado final do processo seletivo: 19/02/2018;
- 6.15. Prazo para interposição de recurso ao resultado final: até 21/02/2018;
- 6.16. Resultado Final do Processo Seletivo, após análise dos recursos: 22/02/2018;
- 6.17. Período para matrícula: 26/02/2018 a 02/03/2018;
- 6.18. Início das aulas: 12/03/2018.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar uma pasta contendo os documentos (originais e cópias) discriminados no item 2, para conferência e arquivamento na Secretaria Acadêmica. A não apresentação dos documentos acarretará na perda da vaga.



8. RECURSOS

- 8.1. Para interpor recurso é necessário que o candidato, de forma presencial ou através de procurador, apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do NDAE, para o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético (PPGINDE), no horário de 08h30 as 11h30 e das 14h às 17h, conforme data apresentada no Calendário deste Edital.
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa, fundamentada e comprovada sobre os motivos que fazem com que o candidato se julgue prejudicado.
- 8.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador.
- 8.4. Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 8.5. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 8.6. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na secretaria acadêmica do NDAE.
- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 8.8. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGINDE, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.



8.9. Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no presente Edital.

9. CORPO DOCENTE

9.1. A tabela abaixo apresenta os professores permanentes que compõem o colegiado do PPGINDE. Apresenta-se também link para o Currículo Lattes e a Área de Concentração (I – Infraestrutura, DE – Desenvolvimento Energético) dos professores para que os candidatos possam conhecer as linhas de pesquisa que eles atuam.

Professor	Currículo Lattes
Aarão Ferreira Lima Neto (I)	http://lattes.cnpq.br/0287664572311345
Alexandre Luiz Amarante Mesquita (DE)	http://lattes.cnpq.br/3605920981600245
André Luiz Amarante Mesquita (DE)	http://lattes.cnpq.br/1331279630816662
Júnior Hiroyuki Ishihara (I)	http://lattes.cnpq.br/3498874642887006
Luciana de Nazaré Pinheiro Cordeiro (I)	http://lattes.cnpq.br/9126233381230999
Luís Moreira Gomes (DE)	http://lattes.cnpq.br/7074266533007983
Marcelo Rassy Teixeira (I)	http://lattes.cnpq.br/8912916360456192
Maurício de Pina Ferreira (I)	http://lattes.cnpq.br/4242041552985485
Paulo Sérgio Lima Souza (I)	http://lattes.cnpq.br/4933212993218783
Plínio Glauber Carvalho dos Prazeres (I)	http://lattes.cnpq.br/6175760351403329
Rafael Suzuki Bayma (I)	http://lattes.cnpq.br/6240525080111166

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;



- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.2. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documento oficial de identificação com foto.

10.3. Não será permitido o uso ou manuseio de equipamentos eletrônicos, como aparelhos celulares, smartphones, tablets ou outros, devendo os mesmos permanecerem guardados e desligados no decorrer das provas. Apenas o uso de calculadoras científicas será permitido.

10.4. O PPGINDE não se responsabiliza por eventuais falhas no sistema eletrônico de inscrições e problemas de transmissão de informações via internet.

10.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

10.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou avisos que serão publicados no site e secretaria do NDAE.



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia
Pós-Graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento
Energético



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria Acadêmica do NDAE, Programa de Pós-graduação em Engenharia de Infraestrutura e Desenvolvimento Energético (PPGINDE), Rodovia BR-422, Km 13 - Vila Permanente, Tucuruí - PA, 68464-000 (antigo Canteiro de Obra da UHE Tucuruí).

Fone: (94) 3778-4853.

E-mail: ppginde.ufpa@gmail.com

Tucuruí, 30 de dezembro de 2018.

Maurício de Pina Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Infraestrutura e
Desenvolvimento Energético



ANEXO I – EMENTAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

Ementa:

Limites: definição, propriedades, limites fundamentais. Derivada: definição, derivadas de funções elementares, regras de derivação, derivada de função composta. Aplicações de derivada: funções crescente e decrescente, máximos e mínimos, concavidade, ponto de inflexão. Integral indefinida: conceito de primitiva, definição e propriedades da integral indefinida, regras de integração. Integral definida: definição, interpretação geométrica, cálculo de integrais definidas. Aplicações da integral.

Curvas Planas: tangentes e comprimento de arco, coordenadas polares. Função com Valores Vetoriais: limite, derivada, integral. Função Real de Várias Variáveis Reais. Limite e Continuidade. Derivadas Parciais: derivada da função composta, diferencial, derivadas direcionais, planos tangentes e normais e extremos de funções. Integral Múltipla: integrais duplas, áreas e volumes, coordenadas polares, integrais triplas, coordenadas cilíndricas e esféricas. Introdução ao Cálculo Vetorial: campos vetoriais, integrais de superfície. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares.

Bibliografia:

1. Demidovitch, B.: Problemas e Exercícios de Análise Matemática. Mir, Moscou, 1977.
2. Guidorizzi, H.: Um Curso de Cálculo. Vol. I, 5ª edição, LTC, Rio de Janeiro, 2001.
3. Hoffmann, L.: Cálculo. 2ª edição, ed. LTC, Rio de Janeiro, 1996.
4. Leithold. O.: Cálculo com Geometria Analítica. Vol. I, 3ª edição, Harba, 1981.
5. Munem, M.: Cálculo. Vol. I, Guanabara, Rio de Janeiro, 1982.
6. Piskunov, N.: Cálculo Diferencial e Integral. Vol. I, Lopes e Silva, 1990.
7. Simmons, G.: Cálculo com Geometria. Vol. I, McGraw-Hill, São Paulo, 1987.

ÁREA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA

Ementa:

Mecânica dos Sólidos: Tensão; deformação; propriedades mecânicas dos materiais; flexão pura; cisalhamento; torção; análise de tensões (estado plano de tensões).

Materiais de Construção: Introdução; aglomerantes; cimento Portland; agregados; uso de aditivos no concreto; estudo de dosagem; preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura; propriedades do concreto fresco; propriedades do concreto endurecido; controle tecnológico do concreto.

Bibliografia:

1. Bauer, L. A. Falcão. Materiais de Construção. Volume I. 5ª Edição revisada. Ed. LTC, 2015.
2. James, M. Gere – Mecânica dos Materiais – 7ª Ed. – Editora Cengage, 2015.
3. HIBBELER, R. C. Resistência dos Materiais. 7. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.



ANEXO II – Tabela de pontuação do Currículo Lattes

Preencha a tabela de pontos de acordo com os itens listados no seu Currículo Lattes. A quantidade de títulos listada deve corresponder à **documentação comprobatória** apresentada para inscrição.

Item	Pontuação	Limite	Quantidade	Parcial	Reservado Comissão
Monitoria (Institucional, Órgão de fomento)	1,0 pontos / semestre	2,0 pontos			
Iniciação Científica (PIBIC, PET, Órgão de fomento)	1,5 ponto/semestre	6,0 pontos			
Estágios	0,25 pontos / estágio	0,5 pontos			
Artigos em periódicos com Qualis CAPES ≥ B2 (*)	5,0 pontos / artigo	-			
Artigos em periódicos com Qualis CAPES de B3 a B5 (*)	2,5 pontos / artigo	-			
Artigos completos publicados em anais de congresso nacional	1,0 pontos / artigo	8,0 pontos			
Resumos publicados em congressos (*)	0,5 ponto/resumo	1,0 ponto			
Participação em congressos ou eventos científicos regionais	0,25 pontos/participação	0,5 pontos			
Participação em congressos ou eventos científicos nacionais	0,5 pontos/participação	1,0 ponto			
Disciplina cursada em PPG stricto sensu Engenharias I, com conceito final ≥ Bom	0,5 pontos / disciplina	2,0 pontos			
Curso de Especialização (>360h)	1,0 ponto/curso	2,0 pontos			
Experiência profissional, incluindo experiência em magistério superior, na área do PPG (*)	0,5 ponto/semestre	2,0 pontos			
Total					

(*) Área de Engenharias I

Observação: A nota da pontuação do currículo (N) do candidato será calculada pela seguinte fórmula:

$$N = 10 \times (P / PM)$$

Onde

P é a pontuação do candidato;

PM é a pontuação do candidato com maior nota na análise do currículo.



ANEXO III – Regras de Eliminação e Classificação

- 1) Prova escrita (PE), pontuação de 1 a 10 pontos;
- 2) Eliminação com pontuação abaixo de 5,0 pontos na prova escrita;
- 3) Avaliação de CV Lattes (CV): 10 pontos para a maior pontuação alcançada pelos candidatos classificados. A pontuação dos demais candidatos será proporcional à pontuação obtida pelo candidato de maior pontuação;
- 4) Avaliação do Histórico Escolar (HE): 10 pontos equivalentes à máxima possível pontuação do CRG UFPA. Para as outras instituições se aplicará ao indicador utilizado pela instituição. No caso de não constar este indicador, se fará uma pontuação proporcional às notas ou conceitos obtidos nas disciplinas cursadas.
- 5) Classificação Geral: $NOTA = (PE + CV + HE) / 3$.



ANEXO IV – Ficha de Inscrição (PREENCHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo (M/F):

Cidade:

Estado:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

2 DOCUMENTAÇÃO

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

CPF:

3 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

Data de Início:

Data de Conclusão:

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Área de Concentração que pretende ingressar no PPGINDE:

Possível Orientador (indicar até 3 nomes):

Assinalar o quadro caso já seja aluno regular do curso

Cidade onde fará a prova:

Belém

Tucuruí

Marabá

Caso possua vínculo empregatício, especificar a empresa e o regime de trabalho: